



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**INDICAÇÃO** 039/2024

Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **INSPECIONAR E NOTIFICAR PROPRIETÁRIOS QUE FAZEM DESCARTE IRREGULAR DE ESGOTO NAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação tem como objetivo principal combater o descarte irregular de esgoto doméstico, incluindo água proveniente de pias, tanques e chuveiros, nas galerias destinadas exclusivamente às águas pluviais. A prática de encaminhar o esgoto residencial de maneira inadequada para essas galerias ainda é recorrente em muitas residências, acarretando uma série de problemas tanto para a saúde pública quanto para a infraestrutura urbana. Entre as consequências estão o entupimento das tubulações, o que pode levar a inundações e danos materiais significativos, além de impactos negativos ao meio ambiente, como a contaminação de rios e solos, comprometendo a fauna e a flora locais. O mau cheiro é outro transtorno evidente, afetando diretamente a qualidade de vida dos moradores.

Por meio da notificação dos proprietários que se encontram em situação irregular, busca-se não apenas alertar sobre as infrações cometidas, mas também promover uma conscientização sobre a importância de um descarte correto do esgoto. A adoção de medidas adequadas para o encaminhamento do esgoto às estações de tratamento é fundamental para prevenir os problemas mencionados, garantindo assim uma cidade mais limpa, saudável e sustentável.

Portanto, a implementação desta Indicação é um passo crucial para a melhoria contínua da gestão de resíduos e da infraestrutura sanitária do município, visando proteger a saúde da população e preservar o meio ambiente para as gerações presentes e futuras.

**Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 19 de Março de 2024**

**Luiz Carlos do Prado Rodrigues**  
**Kbecinha**  
Vereador - Podemos

Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo-MS  
PROTOCOLO GERAL  
Nº 069  
22/03/2024  
Alaor  
Servidor(a)

LCO  
Sessão Ordinária  
De 25 / 03 / 20 24  
Luiz Carlos do Prado Rodrigues  
Vereador